



REUNIÃO COM DIRECTOR DOS RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS DO CTT-EXPRESSO

Perante a actual conjuntura político-social que Portugal atravessa, e as respectivas alterações da legislação laboral em vigor desde o passado dia 1 de Agosto, é notória uma grande preocupação dos trabalhadores com o seu futuro profissional.

O SNTCT, sendo o maior e mais representativo Sindicato nacional do sector dos correios e telecomunicações, e o seu único sindicato de classe, está atento ao desenrolar da situação, tendo vindo a registar uma grande preocupação e incerteza nos trabalhadores dos CTT Expresso quanto às condições laborais com que estão a ser confrontados.

Os trabalhadores do **CTT-EXPRESSO (Porto)** solicitaram a realização de um plenário, o qual se efectuou no passado dia 13 de Julho, na Casa Sindical do Porto. Foram-nos comunicadas as suas preocupações relativas à nova legislação laboral, nomeadamente o pagamento do trabalho extraordinário, dado o peso que têm na renumeração mensal, férias, feriados, horários de trabalho, assim como questões específicas da sua actividade profissional desempenhada na empresa, tais como vencimentos/prémios, complemento de retribuição de férias, condições de trabalho e fardamento.

Conforme combinado com os trabalhadores, o SNTCT solicitou uma reunião a gestão do CTT-EXPRESSO com o intuito de discutir e analisar os problemas acima referidos, bem como apresentar algumas propostas de resolução dos mesmos.

Esta reunião realizou-se no passado dia 5 de Setembro, nas instalações da empresa no MARL, com a presença de dirigentes do SNTCT e do Director de Recursos Humanos e Finanças dos CTT Expresso. As posições da empresa e do SNTCT foram as seguintes:

VENCIMENTOS / PRÉMIOS

- Em relação a **umentos salariais**, a empresa diz que está impedida de os praticar por força do Orçamento de Estado;
- Relativamente aos **prémios de produtividade e desempenho**, quando confrontado com as queixas dos trabalhadores do Porto referentes à discriminação relativa ao recebimento ou não dos prémios conforme o turno em que laboram, a empresa argumentou que dada a sua dimensão, os prémios são atribuídos pelas chefias directas de forma subjectiva. **O SNTCT vai reportar à empresa as queixas apresentadas pelos trabalhadores.**

DESCONTOS EFECTUADOS AOS TRABALHADORES NO MÊS SEGUINTE ÀS FÉRIAS

- O SNTCT sugeriu à empresa a possibilidade de no mês em que os trabalhadores vão de férias, não lhes pagar o subsídio de refeição, para não ter de o retirar no mês seguinte, altura em que os trabalhadores apenas auferem o vencimento base, evitando assim que nesse mês os trabalhadores recebam menos que o salário mínimo nacional. A empresa disse que em termos administrativos, tal alteração é impossível, pois o processamento de vencimentos é efectuado pelos serviços da empresa mãe do grupo – CTT Correios de Portugal, S.A. O SNTCT vai analisar esta questão com os CTT.

TRABALHO SUPLEMENTAR

- A empresa confirmou a redução para metade dos valores relativos ao pagamento do **trabalho suplementar**, aplicando as normas do Orçamento de Estado 2012.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Perante as queixas referentes à falta de condições do **Cais do Centro Operacional do Porto**, a empresa disse que está a ser efectuado um estudo de forma a solucionar os problemas provocados pelas condições climáticas, devendo os problemas ser corrigidos em breve.
- Outro assunto discutido prende-se com o facto de algumas **tarefas menos penosas, mas de grande responsabilidade serem efectuadas em exclusivo por trabalhadores contratados**, enquanto os trabalhadores efectivos continuam a desempenhar as tarefas mais penosas, nunca aprendendo a realizar as restantes. A empresa “*assegurou*” que se trata de situações pontuais e de curta duração que se devem a contratos ocasionais, recorrendo a empresa a trabalhadores temporários com contratos de muito curta duração para fazer face a esses picos de serviço. O SNTCT, caso tenha conhecimento de situações deste género de longa duração, irá reportá-las de imediato.

FARDAMENTO

- O SNTCT apresentou à empresa, as queixas sentidas pelos trabalhadores relativamente à falta de vestuário e ao calçado. A empresa assegurou que está em curso a entrega aos trabalhadores de novas peças de fardamento, tendo já sido entregue 30% do mesmo. O restante material será entregue até ao próximo dia 28 de Setembro, conforme contrato assinado entre os CTT-EXPRESSO e o fornecedor do vestuário.
- Em relação ao calçado, os trabalhadores queixam-se que um par é insuficiente, e que nos dias mais quentes as botas são insuportáveis. Assim sendo o SNTCT propôs a atribuição de 2 pares de botas (de dois em dois anos, ao invés de um par por ano), de forma a permitir aos trabalhadores alternarem de botas por questões de higiene, salubridade e conforto, bem como o fornecimento de calçado mais leve e confortável para o Verão. A empresa contrapôs que o calçado em uso foi testado junto dos trabalhadores e respeita as normas de segurança, e que é complicado adquirir outro género de calçado para o Verão, mantendo as normas de segurança, nomeadamente a protecção dos tornozelos. Afirmaram também que a atribuição de mais um par de botas acarretaria um encargo na ordem dos 20.000 euros, valor “*insuportável*” para as contas da empresa. O SNTCT não acredita neste valor, mas mesmo que fosse verdade, será que os trabalhadores não merecem ter boas condições de trabalho?

Perante isto, cabe aos trabalhadores em conjunto com o seu sindicato, estar atentos e denunciar todas as situações que prejudiquem quem trabalha.

VAMOS ESTAR ATENTOS E ACTUANTES NA EMPRESA VAMOS LUTAR E MANIFESTAR-NOS NA RUA

VAMOS TODOS PARTICIPAR NA MANIFESTAÇÃO DO DIA 29 DE SETEMBRO, ÀS 15H00, NO TERREIRO DO PAÇO EM LISBOA. NESTA MANIFESTAÇÃO ORGANIZADA PELA CGTP, VÃO PARTICIPAR CENTENAS DE MILHARES DE TRABALHADORES.

Visita a página do SNTCT em www.sntct.pt



SINDICATO NACIONAL
DOS TRABALHADORES
DOS CORREIOS
E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 100-123 Lisboa



PORTUGAL
Al. D. A. Henriques
LISBOA
TAXA PAGA